CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 172/2014
Data: 18/06/2014 - Hora: 15:50:09
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 85/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito municipal, para que elabore um projeto qual disponha sobre aquecimento solar neste municipio, onde este venha a conceder beneficio tributário na forma de desconto no IPTU, aos proprietários que aderirem ao sistema de aquecimento de água por energia solar.

JUSTIFICATIVA

A energia solar é abundante e renovável, além de não poluir o meio ambiente.

Alhures, não precisa de turbinas e geradores para a produção da energia elétrica e os coletores solares a serem utilizados para seu armazenamento tem baixo custo.

Ademais, é mais uma forma de contribuirmos para o meio ambiente que está sendo castigado em virtude de ações humanas.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2014.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 24 / 06 / 14

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br